



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.514/2017

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

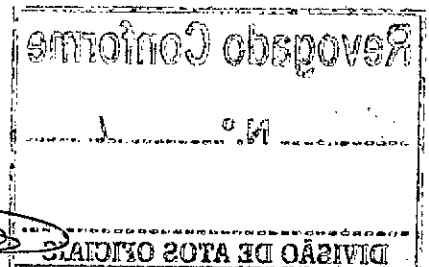
Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.747.546-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 507.561.419-15, admitido em 01 de setembro de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme

Art N.º *2422, 2021*

Imoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE *23* *Setembro* / *2017*

DE Nº *11.076*

UMUARAMA, *25* / *09* / *2017*

Seliane

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS